



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE 30/04/2026, QUE TRATA DE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

I. RELATÓRIO

Poder Executivo apresenta o Projeto de Lei nº 005/2026, DE 30/04/2026, que dispõe de denominação da Creche Municipal localizada no Bairro Bela Vista, na Sede do Município com o nome “**Creche Municipal Terezinha Saraiva Barros**.”

Trata-se de homenagem póstuma a senhora Terezinha que dedicou grande parte de sua vida à educação em nosso município.

A homenageada exerceu com zelo, compromisso e vocação a função de professora, contribuindo de forma significativa para a formação de inúmeras crianças e jovens, deixando um legado marcado pelo amor ao ensino.

II. DA COMPETÊNCIA

Prever os Incisos VI e VII do Art 44 da Lei Orgânica do Município que é de competência do Poder Executivo fundamentar os projetos de lei que remeta à Câmara Municipal e sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução.

I – VOTO DO RELATOR

1. Está obedecida a técnica legislativa.
2. Em face do exposto, considero o Projeto de Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho.
3. Voto pela sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026

Ver. NAIRO BARROSO VIDAL

Relator



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em Sessão realizada às 10 :00hs dia 19 de maio de 2026, após a análise do Parecer do Relator, obteve a seguinte votação sobre o Projeto de Lei nº 005/2026:

VOTO COM O RELATOR:

Antonia Ketlem Braz de Jesus - Ver^a.
Presidente

Antonio Gilvane Lopes Siqueira - Ver.
Membro

VOTO CONTRA O RELATOR:

Antonia Ketlem Braz de Jesus. Ver^a.
Presidente

Antonio Gilvane Lopes Siqueira - Ver.
Membro